



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 400/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, promova os atos administrativos necessários para o reconhecimento oficial e a ampla divulgação dos cordões de identificação denominados Cordão de Girassol (para deficiências não visíveis), Cordão TEA/CIPTEA (para o Transtorno do Espectro Autista) e Cordão dos Raros (para doenças raras) como instrumentos fundamentais de inclusão e respeito à diversidade no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa justifica-se pela necessidade de garantir o reconhecimento social imediato e o respeito prioritário às pessoas com condições de saúde ou deficiências que não são aparentes, promovendo a empatia e facilitando a acessibilidade em espaços públicos e privados. A adoção oficial e a divulgação desses cordões auxiliam na identificação de cidadãos que podem necessitar de suporte diferenciado ou atendimento prioritário, evitando situações de constrangimento e fortalecendo o compromisso do Município com as políticas de inclusão, a cidadania plena e a valorização da dignidade humana. Diante da relevância da matéria para a proteção dos direitos e para a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, submeto esta proposta para análise e implementação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor